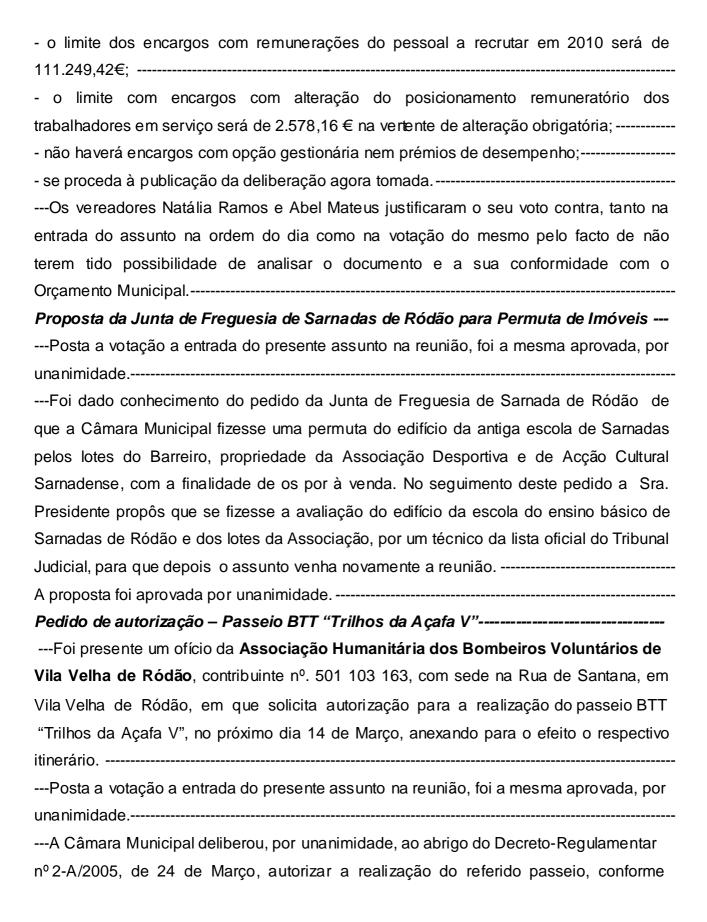
Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de
Ródão levada a efeito em vinte de Janeiro de dois mil e dez
Acta º2
os vinte dias do mês de Janeiro de dois mil e dez, pelas 10:00 horas, realizouse reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dra Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Dra Natália Lopes Ramos, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Sr. José Manuel Ribeiro Alves e o Sr. Abel Manuel Cardoso Correia Mateus.
A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:15 horas
Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia
Período antes da ordem do Dia
A vereadora Natália Ramos perguntou se já tinham o Protocolo com a Celtejo que ela pediu na última reunião, tendo a Sra. Presidente respondido que ainda não estava pronto. Uma vez que não foi aprovado aproveitou-se para proceder a alterações e virá à
Câmara na altura própria
O Vice-presidente acrescentou que a proposta de protocolo foi retirada, pelo que não existe, tendo a vereadora Natália Ramos observado que a proposta não foi retirada. O vereador José Manuel Alves afirmou que foi retirado e o pedido dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus. A vereadora respondeu que não foi votado mas não foi retirado, uma vez que consta da acta. Pretende ter acesso à proposta inicial e mais uma vez vem
solicitá-la e pergunta se até final da reunião vai ter acesso a ela

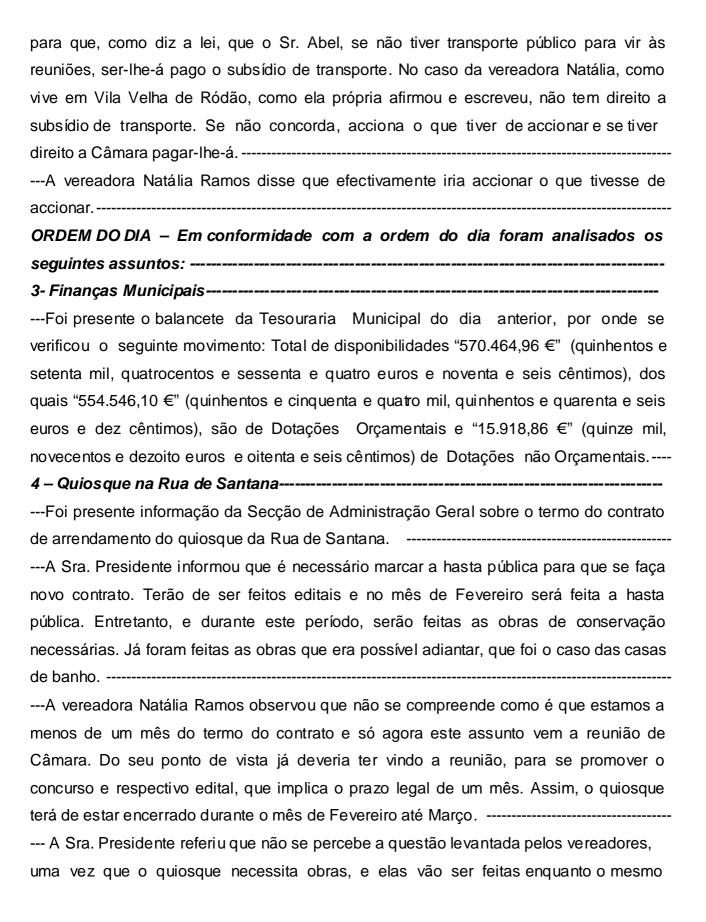
ser-lhe-á enviado para casa, entre 2 a 3 dias. Ninguém vem aqui pedir um documento

até ao fim da reunião. Tendo a vereadora frisado que o pedido foi feito há quinze dias a

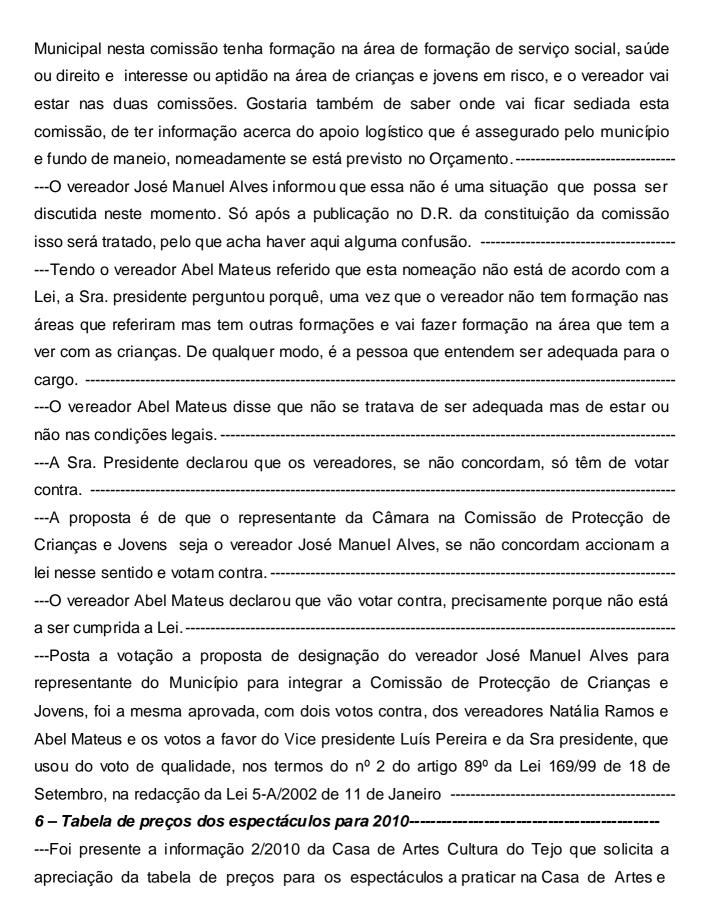
Sra. Presidente respondeu que o documento lhe seria enviado para casa, com aviso de
recepção
Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia
A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18
Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente
reunião os assuntos que a seguir se indicam:
Alteração do Loteamento do Sítio Barreiro em Sarnadas de Ródão
Foi presente a informação 7/2010 da DOHU acerca da alteração do loteamento nº
1/1996. Posta a votação a inclusão do presente assunto na reunião, foi a mesma
aprovada, por unanimidade
O Vice-presidente explicou a alteração agora feita e cuja aprovação se propõe e a
razão da sua necessidade
O vereador Abel Mateus, relativamente aos lotes do Barreiro, em Sarnadas de Ródão,
disse que pensa que deveriam ter sido mais publicitados. Referiu o exemplo de
loteamentos na Lardosa e em Alcains, em que os lotes são inferiores aos de Sarnadas e
que foram todos vendidos, mais caros que os de Sarnadas. Disse que nunca viu, em
Castelo Branco, publicitados estes lotes
A Sra. presidente perguntou se o vereador Abel Mateus se tinha informado sobre a
publicitação feita pela Câmara Municipal e disse que já foi gasto mais dinheiro em
publicidade do que aquele que foi recebido pelos lotes. Todos os anos têm sido
publicitados os lotes, mas os vereadores não lêem a publicidade do concelho
O Vice-presidente lembrou que tinham sido publicitados na Reconquista e que não
apareceu ninguém de Castelo Branco na Hasta Pública. Disse que não se pode
comparar lotes em Alcains com lotes feitos entre um IP e uma Auto-estrada. Está-se a
fazer um esforço, com esta alteração, precisamente para ir de encontro aos desejos das
pessoas
A Sra. Presidente referiu que quem fez um loteamento naquele sítio, entre um IP e
uma Auto-estrada devia ter pensado melhor. Vai-se fazer o possível por vender os lotes,
mas não é fácil
Posta a alteração ao loteamento a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade
Preço de Espectáculo na Casa de Artes a Cultura do Tejo



Alteração do Horário das Reuniões de Câmara--------A Sra. Presidente informou que foi pedido um Parecer acerca da informação apresentada pela vereadora Dra. Natália Ramos acerca do seu direito a subsídio de transporte, e do qual se distribuíram cópias. Fez algumas considerações sobre o parecer distribuído e disse que, seguindo o parecer agora distribuído, a Dra. Natália Ramos receberá subsídio de transporte se apresentar um documento comprovativo de que reside em Moscavide, bilhete de identidade ou uma declaração da Junta de Freguesia confirmando a sua residência em Moscavide, isto tendo em conta as suas próprias declarações de que vive em Vila Velha Ródão. Assim sendo, a Sra. vereadora enquanto não entregar um destes dois documentos não receberá subsídio de transporte, receberá sim a senha de presença. ---------A partir de Fevereiro, propõe que as reuniões do executivo sejam realizadas em horário de acordo com os transportes públicos, e será pago à vereadora o bilhete em primeira classe. Sobre o que a vereadora referiu na sua informação, tem a dizer que a Presidente da Câmara já utilizou muitas vezes os transportes públicos e não entende que isso não dignifique a sua situação de Presidente da Câmara, não entende que não dignifique qualquer pessoa viajar em transporte público. --------De seguida a Sra. Presidente propôs que a partir de Fevereiro, inclusive, as reuniões da Câmara Municipal passem a ter lugar às 14:30 e não às 10:00 horas, para as ajustar aos horários dos transportes públicos.--------Posta a votação a entrada da presente proposta na reunião, foi a mesma aprovada, com três votos a favor e dois votos contra, dos vereadores Dra. Natália Ramos e Abel Mateus. ---------Posta a votação a proposta, foi a mesma aprovada, com três votos a favor e dois votos



estiver fechado, não havendo perda de tempo nem atraso como estão a afirmar
O vereador Abel Mateus perguntou se efectivamente o quiosque vai sofrer obras, ao
que foi respondido afirmativamente
A vereadora Natália Ramos perguntou em que termos estava feito o arrendamento, se
era apenas o espaço físico ou também o equipamento. Há interesse em saber o regime
em que o contrato está feito, porque quem vier a concorrer pode querer negociar as
máquinas com a Sra. que agora ocupa o Quiosque. Perguntou também de quem é a
responsabilidade das casas de banho e se não é possível colocar sinalética a indicá-las.
A Sra. Presidente informou que o contrato era de arrendamento e que as máquinas
são da arrendatária. Quanto às casas de banho esclareceu que a sua limpeza e
manutenção era inicialmente da responsabilidade da Junta de freguesia, nos termos de
Protocolo existente, mas que passou para a Câmara Municipal quando a Junta deixou de
o poder fazer. Quando foi celebrado este contrato, foi combinado que a arrendatária do
quiosque garantia a limpeza das casas de banho. Passado algum tempo ela deixou de o
fazer, e como não havia nada escrito, a Câmara tornou a garantir a limpeza e
manutenção das mesmas. Quanto à sinalética, pode ser feita
Foi aprovado, por unanimidade, que a hasta pública seja realizada no dia 26 de
Fevereiro, nas condições da anteriormente realizada
5 – Criação da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens
Foi presente a informação 1/2010 por onde se verifica que, de acordo com a Lei
147/99 de 1 de Setembro, a Câmara Municipal deve designar um representante do
Município para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens
A Sra. Presidente disse que, como foi deliberado em 25/11/2009, é necessário criar a
Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e propôs que o elemento designado pela
Câmara para a Comissão seja o vereador José Manuel Alves
O vereador Abel Mateus perguntou se o vereador José Manuel Alves seria o
representante da Câmara tanto na Comissão restrita como na Comissão Alargada, já
que o elemento da Câmara é elemento preponderante, tendo a Sra. Presidente
respondido afirmativamente
A vereadora Natália Ramos levantou a questão de que gostaria de saber como foi feita
esta escolha já que a Lei – Lei 147/99 - impõe que o representante da Câmara



Cultura do Tejo em 2010, após inclusão na Tabela de Taxas
Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incluir na referida Tabela de
Taxas e Outras Receitas Municipais, após aprovação da Assembleia Municipal, a
seguintes alteração:
Espectáculos em geral (com encargos da autarquia superior a 2.000,000€);
- Bilhete normal : 5€/pessoa;
- Cartão do Idoso (desconto de 20%) 4€/pessoa;
- Cartão Jovem Municipal (desconto de 20%) 4€/pessoa;
- Menores de 11 anos (desconto de 50%) 2,5€/pessoa;
Espectáculos em parceria - Intercâmbios ou de divulgação (com encargos da
autarquia inferiores a 2.000,00€);
- Bilhete normal : 3€/pessoa;
- Cartão do Idoso (desconto de 20%) 2,5€/pessoa;
- Cartão Jovem Municipal (desconto de 20%) 2,5€/pessoa;
- Menores de 11 anos (desconto de 50%) 1,5€/pessoa;
Antes da aprovação foram feitas as seguintes observações:
A vereadora Natália Ramos referiu que talvez fosse de ponderar o intervalo
estabelecido
O vereador José Manuel Alves informou que, desde dia 1 de Janeiro está em vigor
uma nova tabela de taxas e estes preços não estavam considerados, havia uma falha.
Esta proposta, depois de aqui aprovada é para ser incluída nessa tabela. É claro que há
um custo social a suportar pelo município
A vereadora Natália Ramos disse que não punha isso em causa. A sua única questão
que aqui coloca é a de saber se o plafond de 1.000,00€ não seria muito baixo, se não
devia haver outros escalões
O vereador José Manuel não concordou. Disse que somos uma autarquia pequena,
em que as pessoas não podem pagar mais. Estes preços foram calculados de acordo
com as fórmulas de cálculo que foram feitas pela empresa que fez o estudo da Tabela
de Taxas actual e estes preços são os que vão ser incluídos na Tabela. As situações
excepcionais, em que não possam ser praticados os preços da Tabela virão sempre à
Câmara Municipal

--- A Sra. Presidente disse que o valor agora proposto já está ponderado, porque o plano de actividades da casa de artes já está feito para o ano inteiro. O plano de actividades tem que ser feito até fim de Dezembro. É claro que pode haver alterações, mas já está 7 – Moradia do Loteamento da Fonte da Fonte da Escola - Desistência---------Foi presente um e-mail de Nelson Levita Pires, a quem foi atribuída a moradia do Lote 2 do Loteamento da Fonte da Escola em Vila Velha de Ródão que informa não estar interessado no imóvel por motivos de anomalias na construção da referida moradia. --- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a desistência referida. ---------A vereadora Natália Ramos perguntou se os autos da obra não foram acompanhados, se não detectaram que ia haver problemas, porque tem havido várias desistências e as pessoas falam de infiltrações. Não se admite que casas ainda não estreadas estejam com estes problemas, deveria ser responsabilizado quem fiscalizou esta obra. Isto acaba por passar uma imagem pouco digna e credível no que concerne aos fiscalizadores da Câmara. Mais, não inspira confiança comprar habitações em que a Câmara é entidade impulsionadora, atendendo a que se trata de casas a preços controlados. O empreiteiro acaba por deixar a Câmara com uma má imagem, de que a Câmara constrói as coisas e as mesmas não estão bem. ---------A Sra. Presidente perguntou quem é que falou das infiltrações e quem apresentou desistência por este motivo e quis que ficasse registado que a Sra. vereadora põe em causa a fiscalização da Câmara Municipal. ---------O vereador Abel Mateus referiu que, sendo a obra acompanhada, apresentados os autos de medição, que são pagos, pressupõe-se que há um acompanhamento da obra. Esta é acabada e ainda antes de serem ocupadas as casas já se detectaram erros de construção gritantes e há desistências por causa desses erros. A obra não está inaugurada e já está cheia de problemas pelo que temos que concluir que algo não está ---O vereador José Manuel Alves referiu que um auto de medição não é um auto de fiscalização, mede-se aquilo que foi feito. Por outro lado, quando falamos em erros de construção, eles podem não ser erros do construtor civil, podem ser erros de projecto, que só são avaliados mais tarde. Uma obra tem uma garantia, e uma garantia

depositada. É obrigação, aí sim, da Câmara, que quando se detectam estes problemas, que ainda não tinham sido detectados porque não tinha chovido, exigir ao construtor civil que imediatamente faça as reparações convenientemente e arranje soluções para que os problemas não se voltem a repetir. --------O vereador Abel Mateus disse que a pessoa que está a comprar à Câmara entende a Câmara como vendedor. A imagem que a pessoa critica é a da Câmara. O comprador vira-se contra a Câmara, que lhe está a vender uma coisa que não está em condições. A imagem da Câmara é que fica debilitada. ---------O Sr. Vice-presidente disse que chamava a atenção para o facto de, em relação a esta questão em concreto, em que as casas estão atribuídas às pessoas há mais de seis meses, só agora, quando a pessoa foi accionada para fazer o contrato promessa é que manda para a Câmara esta argumentação. Acha estranha esta actuação. Durante estes seis meses a casa não teve defeitos. Só agora, que estamos a meados do inverno, é que a casa tem humidades. A pessoa nem contactou a Câmara para pôr a questão das humidades da casa. Quis desistir, arranjou um argumento e desistiu. Está no seu direito, mas fica esclarecida a sua atitude. As casas têm cinco anos de garantia e a Câmara irá junto do empreiteiro para resolver os problemas, Se o empreiteiro não resolver, a Câmara Municipal accionará a garantia. Esta é a melhor garantia que as pessoas podem ter. Quanto às reclamações, acha estranho terem conhecimento de tantas quando na Câmara Municipal não existem registos. Não estão preocupados com a desistência porque há muitas pessoas para ficar com as casas.--------A vereadora Natália Ramos perguntou se há assim tantas pessoas que queiram ficar com as casas, tendo a Sra. Presidente respondido que sim, há pessoas que queriam casas, não tiveram e vão-lhe agora ser atribuídas. A vereadora disse que acha estranho, porque na última reunião, quando veio aqui a atribuição da casa do Eng.º Miranda à empresa, disseram que não havia mais ninguém interessado. A Sra. Presidente respondeu que na altura não havia, mas agora, quando se soube que havia desistências, apareceram interessados. ---------A vereadora registou o seu espanto por no prazo de quinze dias terem aparecido tantos interessados. O vereador Abel Mateus referiu que o problema que aqui se põe é mesmo o das queixas das pessoas, que são referenciadas à Câmara Municipal e não ao

construtor. A Sra. Presidente convidou o vereador Abel Mateus a apresentar o relatório das queixas de que tem conhecimento e a Câmara não tem, com os nomes das pessoas queixosas. O vereador respondeu que apresenta as queixas, mas não os nomes porque não vai por ninguém em cheque. ------8 - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas---------A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, em obediência à recomendação aprovada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infracções conexas, documento que fica a fazer parte da acta e se arquiva nos documentos presentes a reunião. --------A vereadora Natália Ramos disse que compreendem a urgência de enviar este documento ao Tribunal de Contas, contudo não podem deixar de se pronunciar sobre a operacionalidade do mesmo. Sobre até que ponto estas regras são praticáveis devidos aos Quadros existentes. Primeiro terá que haver uma grande formação dos Quadros para se criarem as especialidades exigidas no Plano. Os próprios serviços envolvidos neste plano deveriam enviar um memorando ou informação a propósito das dificuldades que encontram na realização do mesmo. ---------O Vice-presidente registou que os vereadores da oposição não acreditam na capacidade dos serviços para implementarem este Plano.--------O vereador Abel Mateus disse que não se tratava disso, disseram foi que se tratava de um Plano muito complexo e de difícil operacionalização. --------A vereadora Natália Ramos declarou que a conclusão que o Vice-Presidente tirou não tem de todo a ver com a intervenção que fizeram. ------9 - Processo de Obras nº 21/2009 - Remodelação e ampliação de um edifício hoteleiro – Requerente: Floponor Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A.--------Foi presente o processo referido em epígrafe, bem como o Parecer dos serviços técnicos da Câmara que sobre ele recaiu, que foi lido em voz alta. ---------A vereadora Natália Ramos chamou a atenção para o nome dado ao projecto que induz em erro. Não se trata de remodelação e ampliação de um edifício hoteleiro, mas da remodelação e ampliação de um edifício para fazer um hotel, e esta diferença é importantíssima. ------

--- O vereador Abel Mateus perguntou qual era a área dos quartos.--------O Vice-presidente disse que estamos perante um projecto que vem reabilitar um edifício com interesse arquitectónico que está degradado e que traz mais valias para o concelho, que cria postos de trabalho, que aumenta a capacidade hoteleira do nosso concelho, dando-nos mais capacidade para atender às solicitações que nos são feitas e que aproveita o investimento da Câmara na área turística. É nesse sentido que propõem a aprovação do projecto.--------A vereadora Natália Ramos disse que visto desse prisma e atendendo às mais valias referidas e ainda porque a lei prevê as situações de edifícios classificados, entendem que está bem. A única questão que aqui colocam é a do estacionamento. Não que queiram obrigar a que haja estacionamento ou não. O que está em causa é saber se está de acordo com a lei. Isto porque existe uma portaria, a portaria 327/2008 de 28 de Abril que não exige o estacionamento - quando o vereador Abel perguntava a área dos quartas, era apenas para verificar se de facto é obrigatório ou não a criação de estacionamento. No entanto, a republicação do artigo 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e o Regulamento do PU diz-nos o contrário. Temos um choque entre um Regulamento e uma Portaria. É sobre esta matéria que propõe à Sra. Presidente que peça um parecer jurídico sobre a força e prevalência destas leis verificando qual das duas deve prevalecer. --------O Vice Presidente disse que se chegarmos à conclusão que deve ser feito o estacionamento este projecto pura e simplesmente fica sem efeito e vamos ter ali um património não aproveitado. No local existe estacionamento suficiente para as solicitações que venham a ser feitas e temos que assumir isso politicamente, sob pena de os investimentos serem canalizados para outro local. A vereadora Natália Ramos e o vereador Abel Mateus disseram que a questão é que o problema pode vir a ser levantado futuramente. Daqui amanhã pode haver problemas graves. ---------A Sra. presidente pôs a aprovação do projecto a votação, dizendo que votava a favor, e votava a favor do investimento em Vila Velha de Ródão. --------A vereadora Natália Ramos frisou que não é porque aparece um investidor que se saltam todas as legalidades e formalidades exigíveis. ---------O Vice Presidente disse que não estamos a saltar legalidades. Essa questão já foi

analisada pelos técnicos da Câmara e do Turismo e deixaram à Câmara Municipal a possibilidade de decidir, não considerando essa questão como inultrapassável. De
contrário, o parecer teria ali sido vertido e não estaríamos a discutir esta questão
Posto o processo a votação foi o mesmo aprovado, com três votos a favor e duas
abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, que justificaram a sua
abstenção pelas razões registadas
10 – Vistorias de imóveis degredados
Este ponto foi retirado da ordem do Dia
11 – Ratificação de Despacho – Revisão de Preços da Empreitada Casa de Artes e
Cultura do Tejo
Foi presente a informação $n^{\rm o}$ 05/2009 da DOHU, sobre a qual recaiu o despacho do
Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de 22/12/2009, cuja ratificação se propôs
A Vereadora Natália Ramos disse que no que concerne a prazos, a data da informação é
de 6/1/2009 e o despacho é de 22/12/2009. Decorreu um ano até ao Despacho e depois
deste já houve duas reuniões de Câmara mas só agora vem a reunião. Passou um ano e
a situação continua igual. Relativamente à informação pedem que lhes seja explicada
O Vice Presidente esclareceu que a situação tem a ver com uma diferença na Revisão
de preços, em que havia um saldo a favor da Câmara de 7.000,00€, com o que o
empreiteiro não concordou. A obra não foi fiscalizada pela Câmara, foi uma empresa
privada que fez a fiscalização, e havia dúvidas sobre se os prazos de prorrogação da
obra eram ou não graciosos, o que influenciava a revisão de preços. O empreiteiro
sempre defendeu uma tese que era contrária à da Câmara e que lhe era favorável,
dizendo que tinha documentos que validavam a sua tese. Esperou-se que os
apresentasse, protelou-se um pouco a decisão para ver se havia um entendimento entre
os técnicos da Câmara e do empreiteiro. No entanto, até agora não nos foi apresentado
qualquer documento e achamos que o assunto tinha de ser encerrado e é nesse sentido
que agora aqui vem
A vereadora Natália Ramos perguntou qual era o valor do segundo pedido referido na
informação, uma vez que do processo não consta o histórico do mesmo. Perguntou
também se ainda falta fazer obras, porque pensava que estava tudo concluído
O Vice Presidente disse que havia alguns problemas que estavam a ser resolvidos

pelo empreiteiro, tendo o vereador José Manuel Alves acrescentado que, em caso de
problemas, havia a garantia de 10% da obra, a que a Câmara Municipal podia recorrer
Posta a votação a proposta de ratificação do despacho que aprovou a revisão de
preços atrás referida, foi a mesma aprovada, com três votos a favor e duas abstenções,
dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, que justificaram a sua abstenção por não
terem elementos suficientes para compreender plenamente o processo, que já vem de
há muito tempo e que se revela muito complexo
12 - Informações
A Senhora Presidente deu conhecimento de que:
- na Sexta Feira será assinado o Contrato Programa da Estrada "Beneficiação do C.M.
1355-IP2-Vale do Cobrão-Ladeira"
- dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 68.238,47 €
- dos processos de obras aprovados, cujas listas se arquivam;
- de um processo de Renovação de Cartão de Venda Ambulante, cuja lista se arquiva
- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias
dos seguintes documentos: Informação da DOHU nº 7/2010; Relatório Final de Análise
das propostas da empreitada Estrada Panorâmica Tejo Castelo; Plano de Prevenção de
Riscos de corrupção e Infracções Conexas; Parecer sobre o processo de obras
nº21/2009 - Requerente Floponor e Informação 5/2009 da DOHU
Encerramento
E não havendo mais assuntos a tratar, foi Pela Senhora Presidente declarada
encerrada a reunião pelas 12:30 horas, e dela se lavrou a presente acta, que
depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram,
e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão
Administrativa e Financeira, que a secretariei